



Reunião Ordinária – Acta nº 01/2011

Data – 2011-01-03

Início – 14.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 15.25 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores Rui Miguel dos Santos Serrano
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca Valamatos dos Reis
António Manuel de Santana Maia Leonardo
António Manuel Belém e Ferreira Coelho
Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arêas

Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica – Catarina Alexandra Justino Santos

□ □

Resumo Diário da Tesouraria de 03-01-2011:

a) Dotações Orçamentais	€852.125,90
b) Dotações não Orçamentais.....	€130.484,93
Total de Disponibilidades	€982.610.83

□ □

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram catorze horas e trinta minutos.

Começou por apresentar os votos de um bom ano de 2011 ao público e a todos os presentes na sala e deu início ao período de intervenção aberto ao público.

□ □ □

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

(Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, Artigo 84º nº 7, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

QJ
CF

Esteve presente o munícipe João António Melo Dias Margarido, residente em Abrantes, para expor a sua opinião relativamente ao seu pedido de licença especial de ruído para ensaios de uma banda, numa garagem que tem arrendada para esse efeito há cerca de 10 anos. Mostrou-se indignado pelo facto do seu pedido ter sido indeferido com fundamento numa reclamação de vizinho. Na sequência desse indeferimento, apresentou uma exposição, relativamente à qual ainda não obteve resposta.

A Presidente da Câmara explicou que, para além da reclamação, não estão reunidos alguns requisitos obrigatórios para que possa ser emitida a licença requerida. Encaminhou de imediato o munícipe aos serviços, para que lhe fossem apresentados todos os condicionalismos, bem como as alternativas possíveis.

■■■

Em seguida esteve presente o munícipe Álvaro Salgueiro Ferrão, acompanhado da sua esposa, para, mais uma vez, explicar que se vê impedido de utilizar a sua casa de banho e as consequências que disso advêm, situação que acontece há vários meses, desde que o seu vizinho executou algumas obras.

A Presidente da Câmara disse que o executivo conhece muito bem o processo e que lamenta a situação em que os municíipes se encontram. Prestou alguns esclarecimentos sobre o andamento do processo, salientando que a Câmara Municipal já tomou posse administrativa e que em breve fará as obras necessárias à reposição da legalidade.

■■■

A Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Santana Maia Leonardo, por não ter estado presente, a parte da acta relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior, com excepção das deliberações aprovadas em minuta.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(Artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)



PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por dizer que a partir de hoje, dia 3 de Janeiro de 2010, entrarão em funcionamento as novas aplicações de negócio, a gestão da informação, a desmaterialização dos processos, e a reengenharia dos procedimentos.

Trata-se de um projecto bastante ambicioso, que terá um grande impacto interno, mas que também se reflectirá para o exterior, na qualidade do serviço que é prestado.

Assim, a partir deste dia, as reuniões de câmara já começam a espelhar um pouco daquilo que está em desenvolvimento ao nível da simplificação dos processos e da modernização administrativa. Por esta razão apresentaria, em seguida, as suas intervenções na intranet do município, onde assentam os processos referidos.

Ainda que os processos iniciados e não concluídos continuem em papel, fez ainda votos que, a curto prazo, os processos passem a vir à reunião em formato digital, pelo menos em grande parte.

Quis registar um forte agradecimento a todos os colaboradores do Município envolvidos neste projecto pelo esforço e compromisso que assumiram para ver este projecto em desenvolvimento.



Em seguida, deu conta de um projecto que prevê a execução de obras a levar a efeito no Tecnopolis, em Alferrarede. Essas obras consistem essencialmente em demolições, arranjos exteriores, e construção de algumas unidades modelares para a instalação de empresas. As obras serão promovidas pela TagusValley, a quem caberá suportar a contrapartida nacional, uma vez que serão objecto de financiamento.

Referiu ainda que está em curso a mudança dos laboratórios da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes (ESTA) para o edifício do Inovpoint, no Tecnopolis, uma vez que dispõe de melhores condições que nas instalações actuais.

O Vereador Belém Coelho começou por se congratular com a iniciativa de desmaterialização dos processos e fez votos de que isso não venha a significar, na prática, o dobro dos gastos, como se vê noutras instituições.

Depois, disse que consta já na comunicação social uma mensagem de fusão entre o Instituto Politécnico de Tomar e a Escola Superior de Gestão de Santarém, pelo que questionou a Presidente da Câmara sobre se o facto iria alterar o investimento nas novas instalações da ESTA.

A Presidente da Câmara disse que, independentemente dessa intenção de vir ou não a concretizar, a ESTA irá continuar a existir, pelo que não há razões para alterar os projectos previstos.

(Assinatura)

Seguidamente, a Presidente da Câmara apresentou uma revista que faz parte integrante da edição do dia 1 de Janeiro do Jornal Expresso que contém um artigo sobre Abrantes.



Por fim, distribuiu por cada vereador, um exemplar do livro "D. Lopo de Almeida: memórias do 1º Conde de Abrantes". Disse que este livro é uma edição municipal para publicação do trabalho vencedor do Prémio Eduardo Campos.



VEREADOR CARLOS ARÊS

O Vereador Carlos Arês desejou a todos um bom ano 2011.



VEREADOR ANTÓNIO BELÉM COELHO

O Vereador António Belém Coelho fez votos de um bom ano de 2011, para todos os presentes e para os colaboradores do Município.



Em seguida, apresentou um pedido de esclarecimentos dos Vereadores eleitos pelo PSD, relativamente ao Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes, que abaixo se transcreve:

"Para que se possa fazer uma avaliação do dinheiro já gasto pela autarquia na preparação, concepção, promoção e execução do projecto do Museu Ibérico, gostaríamos de saber qual o montante gasto até este momento, quer em honorários (concepção do projecto de arquitectura, avaliação e estudo das peças e acompanhamento e implementação do projecto), quer na divulgação e promoção do projecto (publicidade, mostras, folhetos, livros, etc.) Gostaríamos ainda de saber quanto custar por ano à autarquia a Equipa de Projecto do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes."



VEREADOR SANTANA-MAIA LEONARDO

O Vereador Santana-Maia Leonardo apresentou um pedido de esclarecimentos dos Vereadores eleitos pelo PSD, relativamente ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, que se anexa à presente acta.

A Presidente da Câmara disse que a mais-valia da aprovação desse regulamento seria apenas o facto de se compilar num só documento todos os instrumentos de apoio que a autarquia já disponibiliza. Tudo o que seria de regulamentar já existe, só não está expresso num único



documento. Além disso, a Câmara Municipal não se escusa de ajudar as pessoas por não haver esse regulamento, pois todos os apoios têm o seu enquadramento.



ORDEM DO DIA

(Artigo 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Nº 1 - Proposta de Deliberação da Presidente de Câmara, referente à Informação nº 184 da Secção de Atendimento e Licenciamento Geral da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 28 de Dezembro de 2010, acerca do pedido da Ordem dos Advogados – Delegação de Abrantes, a solicitar a dispensa do pagamento das taxas correspondentes à cedência do auditório do Estádio Municipal no dia 05 de Janeiro de 2010, entre as 17.00 e as 19.00 horas, para a realização de uma acção de formação não onerosa subordinada ao tema “Escutas Telefónicas e Conhecimentos Fortuitos”

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento das respectivas taxas, no valor total de 20,86€ (vinte euros e oitenta e seis céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.



Nº 2 - Proposta de Deliberação da Presidente de Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 29 de Dezembro de 2010, que autorizou o pedido da Associação Unimaxial, para a cedência da Escola Primária de Maxial, de 30 de Dezembro de 2010 a 02 de Janeiro de 2011 para a realização da festa de Passagem de Ano.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara.



Nº 3 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresenta o ofício do Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Escritórios e Serviços de Portugal, datado de 27 de Dezembro de 2010, que acerca da Regulamentação do Horário de Funcionamento do Comércio e Serviços – Decreto-Lei nº 111/2010, de 15 de Outubro, propõe que as grandes superfícies limitem a abertura pela noite dentro e o encerramento ao domingo e feriado.

Tomado conhecimento.

DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Divisão de Educação e Acção Social

Nº 4 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 30 de Dezembro de 2010, que autorizou a alteração ao texto da minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre a ARTRAM – Associação de Reformados de Tramagal, o Agrupamento Escolar de Tramagal, a PREDIERG – Empreendimentos, Comércio e Gestão Imobiliária, SA e o Município de Abrantes, com vista à cedência de instalações para garantir o funcionamento da E.B.1 nº 1 de Tramagal, já aprovada na reunião de 22 de Novembro de 2011.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara.

■■■

Divisão de Bibliotecas e Arquivos

Nº 5 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente à Informação nº 87 da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, datada de 15 de Dezembro de 2010, que propõe o preço de venda ao público do livro "D. Lopo de Almeida: memórias do 1º Conde de Abrantes", pelo valor de 16€ (com IVA incluído) e sugere ainda, a oferta à autora de 10 exemplares da obra.

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o preço de venda ao público do livro "D. Lopo de Almeida: memórias do 1º Conde de Abrantes", pelo valor de 16€ (com IVA incluído) e oferta à autora de 10 exemplares da obra.

Aos respectivos serviços para os devidos efeitos.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo Vereador Rui Serrano, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■■■

Divisão de Serviços Urbanos

Nº 6 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente ao pedido de Ricardo Joaquim Rodrigues Caniceira, residente na Rua Campo da Restauração, nº 30, em Ponte de

Cel

Sôr, a solicitar autorização para colher as pinhas de pinheiro manso, situado na zona ajardinada contígua ao Quartel dos Bombeiros, na Avenida D. João I, em Abrantes.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a pretensão.

É dispensada a audiência do interessado nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 103º do Código do Procedimento Administrativo.

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e vinte e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente acta, que se encontra aprovada, inclusive por minuta as deliberações, com excepção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Rainha Joana Holopay

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA

Cecília Alexandra Furtado Soárez



REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

Pedido de esclarecimento

3 de Janeiro de 2011

Os vereadores do PSD consideram absolutamente injustificável e inadmissível que a Câmara de Abrantes entre num ano que toda a gente reconhece de grande emergência social sem ter ainda em vigor o regulamento de apoio a estratos sociais desfavorecidos, um instrumento essencial para minimizar os efeitos terríveis para uma grande parte da população portuguesa (a mais pobre) da execução do actual Orçamento de Estado.

Além disso, tendo sido o ano de 2010 o Ano Mundial de Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social e um ano onde a fome em Portugal começou a ser um flagelo alarmante, atingindo uma grande faixa da população portuguesa, ainda mais se torna incompreensível o adiamento da aprovação do referido regulamento.

Acresce que é manifesto, como, de resto, já aqui foi expressamente reconhecido, que o projecto do Banco Social não dá resposta àqueles que efectivamente mais necessitam, nomeadamente: os trabalhadores, os idosos, os reformados e os pensionistas que usufruem de rendimentos tão baixos que não lhes permitem satisfazer as suas necessidades básicas.

E a Câmara não tem sequer a justificação de ninguém a ter lembrado ou de ser muito demorada ou complexa a elaboração do referido regulamento.

Por um lado, os vereadores do PSD, por duas vezes (7 de Junho e 15 Novembro), exigiram, em reunião da câmara, a sua aprovação, tendo as propostas sido chumbadas pelos restantes vereadores com a promessa de que estaria para breve a sua apresentação.

Por outro lado, sabem os vereadores do PSD que os serviços de Acção Social e Saúde têm condições para elaborar em 8 dias este regulamento, desde que haja, obviamente, vontade política para tal.

SANTANA-MAIA LEONARDO
ANTÓNIO BELÉM COELHO
VEREADORES

Aliás, sendo este regulamento um instrumento que decorre expressamente da lei e encontrando-se já em vigor na maioria das câmaras, ou seja, não se trata de um regulamento inventado pelo município de Abrantes, a sua elaboração está mais do que facilitada porque, como é máxima jurídica, “*em direito, nada se cria, tudo se copia*”.

Face do exposto, gostaríamos de saber por que razão ainda não foi presente a reunião de câmara para aprovação o Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos?

Os Vereadores



(António Manuel Santana Maia Leonardo)



(António Manuel Belém e Ferreira Coelho)



MUNICIPIO DE ABRANTES

Data : 30/12/2010

Página : 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 2011/01/03

PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE, RESIDENCIA	DESCRIPÇÃO, LOCAL DA OBRA	DESPACHO, DELIBERAÇÃO		
Tip	Número	Data	Tipo	Número	Data			Número	Tip	Data
04.01	08000255	2008/05/08	LU	00002146	2010/12/06	0500682437 cm00003896	FIRMINO FERNANDES BISPO, LDA. RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, BLOCO 1 CV	10002003	DES	2010/12/27
							construção bloco de apartamentos AVENIDA RAINHA D. LEONOR, LOTE 37	T E O R		
							2010/12/21: Emita-se certidão.			
18.02	10000386	2010/09/17	CERTVIS51	10001662	2010/09/17	0159845858 cm00018119	JOAO MARIA LOPEZ GUIOMAR RUA NOVA DO PINHAL N°20 ARRECIADAS	10002002	DES	2010/12/23
							Vistoria moradia RUA NOVA DO PINHAL N° 20 ARRECIADAS	T E O R		
							17/11/2010: Deferido			
18.02	10000443	2010/10/25	- - - - -	- - - - -	- - - - -	0168143240 cm00018674	ANA ZELIA DUARTE CORREIA MAIA TRAVESSA DO MIRADOURO, N° 6, R/C ESQ°	10002001	DES	2010/12/23
							Vistoria moradia RUA PRINCIPAL BICAS	T E O R		
							29/11/2010: Certifique-se			
18.02	10000493	2010/11/22	- - - - -	- - - - -	- - - - -	0113220197 cm00018778	ALEXANDRINA MARIA - CC HERANÇA DE GURFINDO BRUNHET TAPADA DO CHAFARIZ, LOTE 6, 1 ^º ESQ°	10002000	DES	2010/12/23
							Vistoria moradia CARVALHAL	T E O R		
							29/11/2010: Concorde. Proceda-se em conformidade com a informação técnica.			

*** processado por computador ***
 *** sistemas InfoRuje ***